CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 351 – PE 123/12
Em 11 de 10 de 12

PROJETO DE LEI N.º 123, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAI para viabilizar o custeio de próteses dentárias.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAI, visando o repasse de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para viabilizar o custeio de próteses dentárias.

Art. 2.º As despesas com o convênio correrão por conta da dotação orçamentária n.º 06.04.10.301.0050.2634.3.3.7.1.41.00.00.00.00-252.

Art. 3.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de outubro de 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____